

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.336666/2018-92 PREGÃO nº 82/2018-HUCAM/UFES/EBSEH. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de reagentes do lote 1 e lote 3 para determinações imunológicas, dosagens hormonais, marcadores e outros testes, com cessão de 02 (dois) equipamentos para cada lote (total de 4 equipamentos), para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/EBSEH/UFES. Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019. Data da Assinatura: 17/12/2018. Empresa (lote 1): DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: N° 01.490.595/0001-73, Item - Quantidade - Valor Unitário: 01 - 2.800 - R\$4,18, 02 - 2.200 - R\$14,39, 03 - 1.400 - R\$13,02, 04 - 1.200 - R\$17,82, 05 - 1.600 - R\$18,53, 06 - 8.400 - R\$16,32, 07 - 1.400 - R\$12,30, 08 - 1.400 - R\$13,91, 09 - 4.800 - R\$7,88, 10 - 3.600 - R\$15,02, 11 - 3.600 - R\$15,11, 12 - 8.400 - R\$11,53, 13 - 8.400 - R\$7,10, 14 - 1.400 - R\$12,30, 15 - 3.600 - R\$13,54, 16 - 16.000 - R\$4,33, 17 - 1.200 - R\$3,69, 18 - 1.200 - R\$3,69, 19 - 16.000 - R\$4,42, 20 - 2.200 - R\$12,42, 21 - 7.200 - R\$10,65, 23 - 1.800 - R\$6,57, 24 - 2.400 - R\$6,81, 25 - 2.400 - R\$5,60, 26 - 5.000 - R\$10,41, 27 - 1.200 - R\$8,98, 29 - 1.800 - R\$9,64, 30 - 2.400 - R\$8,13, 31 - 1.800 - R\$10,27, 32 - 1.800 - R\$10,47, 33 - 1.200 - R\$12,88, 34 - 6.000 - R\$18,35, 35 - 2.400 - R\$11,11, 39 - 1.600 - R\$8,39, 40 - 6.000 - R\$10,00, 41 - 7.200 - R\$12,60, 42 - 2.400 - R\$12,30, 43 - 1.000 - R\$9,36, 44 - 10.800 - R\$17,55, 45 - 1.500 - R\$26,88, 46 - 1.500 - R\$24,95; Empresa (lote 3): DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: N° 12.417.179/0001-66, Item - Quantidade - Valor Unitário: 36 - 768 - R\$15,60, 37 - 960 - R\$9,50, 38 - 960 - R\$9,50.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069042638201866 . Objeto: Apoio ao Projeto " MBA em Contabilidade e Auditoria Turma Niterói 1º SEM/2019" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação de Apoio Credenciada para Apoio Institucional à UFF declaração de Dispensa em 26/12/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 26/12/2018. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 28/12/2018) 150123-15227-2018NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EDITAL Nº 1218, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018****PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE AGRONOMIA/BACHARELADO/2019/1 - CAMPUS ERECHIM**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Especial para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, com oferta de 50 vagas, em turma especial do curso de Agronomia/Bacharelado - Campus Erechim, em parceria com o Instituto EDUCAR e o INCRA, no âmbito do programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA), em consonância com o disposto na LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012; NA LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016; NO DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010; NO DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012; NO DECRETO Nº 9.034, DE 20 DE ABRIL DE 2017; NA RESOLUÇÃO 6/2012 - CONSUNI/CGRAD, NA RESOLUÇÃO Nº 8/2016 - CONSUNI/CGAE E NA RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUNI/UFFS/2018.

1 Para concorrer a uma das vagas oferecidas no Processo Seletivo Especial para a turma especial do curso de Agronomia/Bacharelado/2019.1 - Campus Erechim, o candidato deve realizar a inscrição no período de 02/01/2019 a 28/01/2019, a qual deve ser encaminhada exclusivamente para o e-mail "educar.agronomia03@gmail.com" juntamente com a documentação relacionada no item 2.2 do edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br.

2 É de responsabilidade do candidato a realização da inscrição, apresentação dos documentos exigidos para a mesma e a veracidade das informações prestadas.

3 O número de vagas por modalidade de inscrição, as respectivas categorias de inscrição, os critérios de seleção, o cronograma, a documentação para matrícula, a documentação para comprovação das ações afirmativas e os formulários, constam no Edital de abertura das inscrições do processo seletivo, publicado no site <https://www.uffs.edu.br>.

4 Os resultados provisórios, resultado definitivo e as chamadas para matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão divulgados no site <https://www.uffs.edu.br>.

5 As orientações para efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Especial para o curso de Agronomia/Bacharelado/2019.1 - Campus Erechim serão informados nos respectivos editais de chamada.

6 Cabe ao(a) interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma e os demais editais, normas complementares e informações divulgados pela UFFS no site <https://www.uffs.edu.br>.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Especial para ingresso em turma especial no curso de Agronomia/Bacharelado/2019.1 - Campus Erechim, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

JAIME GIOLO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070013214201855. INEXIGIBILIDADE Nº 164/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A - INVESTIDORES LTDA. Objeto: Prestação de serviços do banco de dados ECONOMÁTICA. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 . Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2019. Valor Total: R\$24.348,48. Fonte: 8100000000 - 2018NE804522. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 28/12/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 3070026608201813 . Objeto: Contrato UFG/FUNDAHC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. declaração de Dispensa em 28/12/2018. GIOVANNA DE PAULA LISBOA. Ass Administrativo. Ratificação em 28/12/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.918.347/0001-43 FUNDACAOE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

(SIDE - 28/12/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070026316201831 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. declaração de Dispensa em 28/12/2018. GIOVANNA DE PAULA LISBOA. Ass Administrativo. Ratificação em 28/12/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 156.500,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAOE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 28/12/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 3070026652201883 . Objeto: Contrato UFG/RTVE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional declaração de Dispensa em 28/12/2018. GIOVANNA DE PAULA LISBOA. Ass Administrativo. Ratificação em 28/12/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 1.420.750,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDE - 28/12/2018) 153052-15226-2018NE800104

HOSPITAL DAS CLINICAS**AVISO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

Processo nº 23070.014726/2017-58, Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 12.407.590/0001-50

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria nº 125/EBSEH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria nº 1121, de 25 de março de 2015, tornam público o cancelamento do item 32 da Ata de Registro de Preços nº 126/2018, derivada do Pregão Eletrônico nº 019/2018, firmada com a empresa Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 12.407.590/0001-50, em face da indisponibilidade do produto junto ao laboratório fabricante, conforme decisão do Reitor desta Universidade, proferida nos autos do Processo nº 23070.014726/2017-58 em 17/12/2018. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74.605-050.

Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2018.
ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2017

Processo nº 23070.014490/2017-50, Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 12.407.590/0001-50

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSEH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25 de março de 2015, tornam público o cancelamento do item 10 da Ata de Registro de Preços nº 055/2018, derivada do Pregão Eletrônico nº 241/2017, firmada com a empresa Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 12.407.590/0001-50, em face da inatividade do registro do medicamento junto ao laboratório fabricante, conforme decisão do Reitor desta Universidade, proferida nos autos do Processo nº 23070.014490/2017-50 em 17/12/2018. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74.605-050.

Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2018.
ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Conv. 417/2018. Proc. 024513/2018-15. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Koneksi. Assinatura: 21/12/2018. Validade: 21/12/2018 a 20/12/2023.

Espécie: Conv. 418/2018. Proc. 024261/2018-24. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Faculdade Araguaia. Assinatura: 21/12/2018. Validade: 21/12/2018 a 20/12/2023.

Espécie: Conv. 419/2018. Proc. 012858/2015-83. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e SJC Bioenergia Ltda. Assinatura: 26/12/2018. Validade: 26/12/2018 a 25/12/2023.

Espécie: Conv. 420/2018. Proc. 023687/2018-61. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Alexandre Teixeira Lopes. Assinatura: 27/12/2018. Validade: 27/12/2018 a 26/12/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 711, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 1 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua e Literatura Grega e Antiga. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras, Filosofia ou História. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20(vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão feitas na Seção de Pessoal da Faculdade de Letras, sala 3016, 3º andar ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c)



experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.lettras.ufmg.br/site/pt-BR/concursos/editais-abertos>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

EDITAL Nº 712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 678/2018, de 11/12/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/12/2018, Seção 3, páginas 72, Professor Substituto, Faculdade de Medicina, Departamento de Clínica Médica.

ONDE SE LÊ:

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

LEIA-SE:

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072053926201897.

DISPENSA Nº 62/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Projeto de Modelagem e Análise de Dados para o Desenvolvimento de Parâmetros de Necessidade em Saúde" relativo ao TED MS/FNS nº 140/2018. Fundamento Legal: Inc. XIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 combinado com Art. 1º da Lei 8.958/1994. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$4.195.000,00. Fonte: 6151696565 - 2018NE800709. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072056335201871.

DISPENSA Nº 59/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: Interondas 2019" relativo ao TED MS/FNS nº 117/2018. Fundamento Legal: Inc. XIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$3.952.365,00. Fonte: 6151696205 - 2018NE800677 Fonte: 6151696205 - 2018NE800678. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153289

Nº Processo: 23072056340201884.

DISPENSA Nº 58/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco" relativo ao TED MS/FNS nº 148/2018. Fundamento Legal: Inc. XIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$1.300.000,00. Fonte: 6151696619 - 2018NE800716 Fonte: 6151696619 - 2018NE800715. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo - Contrato nº 36/2018. Processo 23477.023679/2018-41 - Pregão Eletrônico 13/2018.

Sub-rogante: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH Sub-rogada: Hospital das Clínicas da UFMG Contratada: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. DO OBJETO: sub-rogação do Contrato nº 36/2018, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, conforme segue: Programa de Trabalho 12.302.2080.20RX.0001, Fonte de Recursos 8100, Elemento da Despesa 33.90.39 e Programa de Trabalho 10.302.2015.20GB.0001, Fonte de Recursos 0151003687, Elemento de Despesa 44.90.52. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. Belo Horizonte/MG, 3/12/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2018 que tem como objeto registro de preços para eventual Aquisição Equipamentos e Mobiliários de Cozinha Industrial para estruturação do Restaurante Universitário - RU e Centro de Convivência do Campus Reitor Edgard Santos e Equipamentos para produção de queijos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA para o item 26 no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); 08.532.500/0001-86 - GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 17, 24 e 27 no valor total de R\$ 16.099,84 (Dezesseis mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); 08.730.412/0001-99 - B.F. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS para o grupo 1 no valor total de R\$ 45.799,93 (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); 08.730.771/0001-46 - MARCOS LIMA PEREIRA para o item 22 no valor total de R\$ 789,40 (Setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); 12.396.639/0001-17 - NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 16 no valor total de R\$ 6.619,75 (Seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); 14.981.637/0001-10 - GOL COMERCIAL EIRELI para o item 21 no valor total de R\$ 2.998,74 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); 18.214.465/0001-00 - SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI para o item 25 no valor total de R\$ 10.658,60 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); 19.620.181/0001-87 - MAFESA COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS para o item 19 no valor total de R\$ 222.450,00 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); 24.325.538/0001-34 - CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXID para os itens 14 e 20 no valor total de R\$ 17.867,56 (Dezesseite mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); 26.091.008/0001-02 - VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI para o grupo 2 no valor total de R\$ 24.384,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais); 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA para os itens 28,29,30 e 31 no valor total de R\$ 35.168,40 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos); 31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 12 e 13 no valor total de R\$ 3.502,00 (Três mil, quinhentos e dois reais).

Vigência: até 07/12/2019

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 10/2015.

Nº Processo: 041702/2014.

DISPENSA Nº 212/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Projeto "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR PRESENCIAL".Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 23/2017.

Nº Processo: 012102/2017.

DISPENSA Nº 589/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; remanejamento financeiro entre rubricas e acréscimo do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao Projeto: "Curso de Especialização em Engenharia de segurança do Trabalho.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 26/2012.

Nº Processo: 022725/2012.

DISPENSA Nº 154/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 04729976000150. Contratado : CARLOS ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Parauapebas/PA - Regime Modular. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

